



Valide aqui a certidão.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.



ONR

## CERTIDÃO

A Bel<sup>ª</sup>. Fabiane Theonas Couto Ginane Bezerra Rezende, Oficial Interina do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 9.695, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Lote de terras para construção urbana de número **19**, da quadra **97**, situado à **Rua J-49, esquina com Rua J-55**, no **SETOR JAÓ**, nesta Capital, com a área de 437,00m<sup>2</sup>, medindo: pela Rua J-49, 10,50 metros de frente; pela linha de chanfrado 7,07 metros; pelo lado direito, dividindo com a Rua J-55, 24,00 metros; e, pela linha que divide com o lote 20, lado esquerdo, 29,00 metros; e, pela linha de fundo dividindo com o lote 18, 15,50 metros. **PROPRIETÁRIA:** **MARIA VIRGINIA CATÃO DE MAGALHÃES PINTO**, brasileira, desquitada, psicóloga, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, à Avenida Vieira Souto, 258, Aptº 501, CPF.440.830.097-72. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o número 63.358, Livro 3-AR fls.142, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

**R.01-9.695: VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 30 de dezembro de 1980, nas Notas do 17º Tabelião do Rio de Janeiro-RJ, Lº.nº.4303, fls.05/09, o imóvel constante da presente Matrícula foi **ADQUIRIDO** por **NACIONAL COMPANHIA DE CAPITALIZAÇÃO**, com sede no Rio de Janeiro-RJ, à Avenida Presidente Vargas, nº 463, 17º Andar, CGC/MF nº 61.054.128/0001-22, pelo preço de Cr\$250.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de março de 1981. Oficial,

**VIDE R.02-VENDA.**

**R.02-9.695: VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 23 de julho de 1987, nas notas do 4º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.874, fls.176, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **MAKHOUL TANSÁ HANNA**, libanês, comerciante, casado com **IVETE DAUD HANNA**, CPF.003.958.971-49, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cz\$6.366,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 26 de agosto de 1987. Oficial,

**VIDE R.03-VENDA.**

**R.03-9.695: VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 03.06.1996, nas notas do 6º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.338, fls.053, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **WILLIAN JORGE DOMINGOS**, brasileiro, empresário, CPF.132.009.331-00, casado com **SILVANIA ALVES DE OLIVEIRA DOMINGOS**, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua T-48, nº 926, Setor Bueno, pelo preço de R\$2.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 19 de junho de 1996. Oficial,

**VIDE R.05-ADJUDICAÇÃO e AV.07-RESTABELECIMENTO.**

**R.04-9.695: PENHORA:** Goiânia, 21 de outubro de 1997. **AUTOR:** **BANCO DO BRASIL S/A. RÉU:** **WILLIAN JORGE DOMINGOS** e sua mulher **SILVANIA ALVES DE OLIVEIRA DOMINGOS**. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado passado em 24.09.97, extraído dos Autos nº 164, de Execução, Protocolo nº 9600346500, expedido pela 6ª Vara Cível, desta Capital. **VALOR:** R\$274.250,80, incluído neste valor os imóveis objeto das matrículas 9.606, 9.562, 17.478 e 17.479, deste Cartório, Depositário público, o Sr. Francisco de Assis Machado Telles. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

**VIDE AV.06 e AV.07/08-CANCELAMENTO.**

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/228W8-JQS9K-5SGCF-7RGT6>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Comarcas/IBRAN

Validar aqui  
certidão.

**R.05-9.695: ADJUDICAÇÃO:** Nos termos da Carta de Adjudicação passada em 01.06.1999, extraída dos Autos nº 164, de Execução, expedida pelo Cartório do 6º Ofício Cível, desta Capital, devidamente assinada pela MM. Juíza de Direito da respectiva Vara, Drª. Helena Brenner da Rocha e Silva, o imóvel constante da presente Matrícula foi adjudicado a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, CGC/MF 00.000.000/3401-03, pelo valor de R\$28.077,40, incluindo nesse valor os imóveis objeto das Matrículas 9.606, 9.562, 17.479 e 17.478, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de julho de 1999. Oficial,

**VIDE AV.07-CANCELAMENTO.**

**AV.06-9.695: CANCELAMENTO DE PENHORA:** Certifico que, fica **cancelada** a Penhora objeto do R.04 retro, em virtude da Adjudicação constante do R.05 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de julho de 1999. Oficial,

**VIDE AV.07-CANCELAMENTO.**

**AV.07-9.695: CANCELAMENTO E RESTABELECIMENTO:** Certifico que, conforme Ofício nº 458/2020, passado em 03.11.2020, extraído do Processo nº 0034650-36.1996.8.09.0051 de Execução de Título Extrajudicial (L.E.), expedido pela 25ª Vara Cível, desta Capital, fica **cancelado** o R.05 a AV.06 supra, voltando o imóvel para posse e domínio de **WILLIAN JORGE DOMINGOS**, brasileiro, empresário, CPF.132.009.331-00, casado com **SILVANIA ALVES DE OLIVEIRA DOMINGOS**, residente e domiciliado à Rua T-48, nº.926, Setor Bueno, nesta Capital, **restabelecendo a Compra e Venda e a Penhora objetos do R.03/04 retro e supra**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de dezembro de 2020. Oficial,

**AV.08-9.695: CANCELAMENTO DE PENHORA:** Certifico que, conforme Ofício nº 458/2020, passado em 03.11.2020, extraído do Processo nº 0034650-36.1996.8.09.0051 de Execução de Título Extrajudicial (L.E.), expedido pela 25ª Vara Cível, desta Capital, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Penhora objeto do R.04 retro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de dezembro de 2020. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.  
Goiânia/GO, 07 de julho de 2022.

Oficial Interina  
(Documento Assinado Digitalmente)

Matrícula.....:R\$ 78,59  
Atos(0).....:R\$ 0,00  
Complemento.....:R\$ 0,00  
5% ISSQN PREFEITURA  
DE GOIÂNIA.....:R\$ 3,93  
Taxa Judiciária.....:R\$ 17,42  
\*Fundos Estaduais...:R\$ 16,70  
Valor Total.....:R\$ 116,64



Fundos Estaduais(10%=R\$7,86); FUNEMP (3,00%=R\$2,36); Funcomp(3%=R\$2,36); Advogados Dativos e Sistema de Acesso(2%=R\$1,57); Procuradoria(2%=R\$1,57); Fundepeg(1,25%=R\$0,98);

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/228W8-JQ9K-5SGCF-7RGT6>

SECRETARIA DE 16  
www.onr.org.br  
Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Entrançado